



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 090/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar a licença sem remuneração** conforme portaria 048/2018 da servidora **MARIA SANDRA ALCIOLE MARTINS** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, **até 01 de agosto de 2020**.

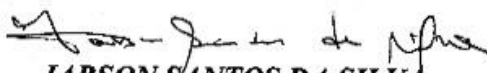
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Agosto do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL